RESOLUÇÃO Nº 02/2017

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1°. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" e a "Honraria Guarda Civil Municipal Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar a um membro da Polícia Civil e a um membro da Guarda Civil Municipal que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano anterior.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 01 de Abril, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil e a chefia da Guarda Civil. Municipal no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Militar e Guarda Civil Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 11 de abril de 2017.

Douglas Andrade da Costa
Presidente